



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2011/2**

COMUNICADO

ABERTURA DE VAGAS POR DESISTÊNCIA DE ALUNO

A Comissão do Processo Seletivo Unificado 2011/2 no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 149, de 17 de março de 2011/2 e

CONSIDERANDO a abertura de vaga diante da desistência de candidato matriculado no Curso de Engenharia Agrônômica ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Colorado do Oeste por meio do Edital nº 006, de 24 de março de 2011;

CONSIDERANDO a possibilidade de cumprimento do estabelecido pela LDB Nº 9394/96 com referência a frequência mínima exigida para aprovação;

CONSIDERANDO o compromisso da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica quanto à programação para reposição dos conteúdos;

CONSIDERANDO a existência de candidatos em permanência na lista de espera para ingresso em um dos Cursos oferecidos por este Certame.

DIVULGA:

1. A Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Colorado do Oeste poderá realizar chamada complementar para o preenchimento de vaga oriunda da desistência de aluno matriculado, confirmada por meio de assinatura de termo.
2. A chamada do candidato em espera deve acontecer pela ordem de classificação do curso publicada por meio do Edital nº 19, de 17 de junho de 2011.
3. O prazo para a realização da chamada complementar para preenchimento de vaga do curso de Engenharia Agrônômica do *Campus* Colorado do Oeste deverá ser feita até o dia 09 de novembro de 2011.

Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2011

SILVANA FRANCESCON WANDROSKI

Presidente da CPSU 2011/2

Port. Nº 149, de 17/05/2011

Av. Gov. Jorge Teixeira, 3.500 – Setor Industrial - CEP: 76.821-064. Porto Velho-RO

Fone: 69-3212-0066 - www.ifro.edu.br / processo.seletivo@ifro.edu.br